



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 216 /GR, de 21 de Fevereiro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o Processo nº 23083.039601/2018-72,

R E S O L V E

- I-** reconduzir **EDMILSON RANGEL DO NASCIMENTO**, Contador, matrícula SIAPE nº 1459421 (membro); **JOSANE MARIA RESENDE SAGGIN**, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 0395994 (membro) e **RONALDO RAASCH**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 8387635 (presidente), membros da Comissão de Sindicância, designada por meio da Portaria nº 1170/GR, de 28/12/2018 e prorrogada pela Portaria nº 110/GR, de 25/01/2019, visando prosseguir à apuração dos fatos constantes do Processo nº 23083.039601/2018-72;
- II-** a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;
- III-** esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ